

Rua Guilherme Rocha, 1650 - sala 204 - 2º andar
Fones: (0**85) 3238 - 1192 / 9642 - 1173
Cep: 60.030-141 - Centro - Fortaleza - Ceará

Blog: www.jonasmello.com Site: www.jornaldelesteaoeste.com.br

JCR- Comunicação, Web & Mídia
CNPJ Nº 10.758.101/0001 - 80



RECIBO

R\$ 6..000,00

Fortaleza, 13 de maio de 2019

Recebemos: de Francisco Vaidon Oliveira



A importância de: Seis mil reais

Referente a: Prestação de serviços de assessoria de imprensa com divulgação das ações parlamentares do deputado federal Francisco Vaidon Oliveira (PROS/CE), pelo período de dois meses, (abril e maio de 2019). Com destaque para: Deputado Vaidon participa de reunião no Ministério do Desenvolvimento e solicita valorização dos perímetros do DNOCS no Ceará; Deputado Vaidon participa de audiência e assinatura de empréstimo no BID no valor de 150 milhões de dólares para a prefeitura de Fortaleza, destaque nas emissoras: Rádio Novo Tempo FM 92,1, Rádio Cidade, jornal de Leste a Oeste edição mensal e redes sociais. conforme nota fiscal nº 906.

Para os devidos fins e efeitos assina (remos):


JONAS MELO LOPES - ME
CNPJ Nº 10.758.101/0001-80

O Senhor é o meu Pastor e nada me faltará. DEUS estará sempre nos nossos caminhos!

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 906	
Data e Hora da Emissão	13/05/2019 06:23:30	Competência	05/2019	Código de Verificação	613296386	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
	Razão	JONAS DE MELO LOPES ME				
	Nome Fantasia	JORNAL DE LESTE A OESTE				
	CPF/CNPJ	10.758.101/0001-80	Insc Municipal	242.493-2	Município	FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	R GUILHERME ROCHA,1650 - CENTRO CEP:60.030-141				
	Complemento	209 BL B	Telefone	(85)3238-1192	E-mail	jadilson2009andre@hotmail.com
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome	FRANCISCO VAIDON OLIVEIRA					
CPF/CNPJ	565.717.392-91	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF	
Endereço e CEP	Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Gabinete: Anexo III, Pavimento superior, Ala B, gabinete 570					
Complemento		Telefone	(61)3215-5570	E-mail	dep.vaidonoliveira@camara.leg.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Prestação de serviços de assessoria de imprensa com divulgação das ações parlamentares do deputado federal Francisco Vaidon Oliveira (PROS/CE), pelo período de dois meses, (abril e maio de 2019). Com destaque para: Deputado Vaidon participa de reunião no Ministério do Desenvolvimento e solicita valorização dos perímetros do DNOCS no Ceará; Deputado Vaidon participa de audiência e assinatura de empréstimo no BID no valor de 150 milhões de dólares para a prefeitura de Fortaleza, destaque nas emissoras: Rádio Novo Tempo FM 92,1, Rádio Cidade, jornal de Leste a Oeste edição mensal e redes sociais. Banco do Brasil Agência nº 3515-7 Conta nº 11.013-2						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
99.07 / 601010001 - ATIVIDADES DE RÁDIO						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra			Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	6.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	6.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		7-Não Incidência	(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	0,00		
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	6.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00		
		2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.				